



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018 – COMEC**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2013 – COMEC /  
CONTRATO nº 02/2013 – COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 02/2013**, firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

**OBJETO:** A presente ordem de serviço, conforme 8º Termo Aditivo firmado entre as partes, por objeto a retomada da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano – SIMM, objeto do contrato de Financiamento nº 319.637-35/10 firmado entre o Estado do Paraná e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Transporte e que integra a ação do Governo do Estado do Paraná, com vistas à realização da Copa do Mundo 2014, visando a implantação de soluções tecnológicas integradas de transporte e trânsito a serem instaladas nos eixos de ligação entre Curitiba e os Municípios da Região Metropolitana, cujo detalhamento está contido no Termo de Referência e demais anexos.

**EMPRESA:** DATAPROM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL

**CNPJ:** 80.590.045/0001-00

**PRAZO:** O Prazo de Execução é de 10(dez) meses, a partir da assinatura desta O.S, ou seja o dia 24/11/2018, e a vigência 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução, ou seja, o dia 24/03/2019, admitida a prorrogação, desde que obedecida às disposições legais sendo admitida a prorrogação, desde que obedecido os dispositivos legais. A contratada obriga-se a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.

**DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA**

**Curitiba, 24 de Janeiro de 2017.**

**OMAR AKEL**  
DIRETOR PRESIDENTE da COMEC

**ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA  
CONTRATADA

